



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2675 11/08/2023

DIREÇÃO COLEGIADA E COORDENAÇÃO DE DELEGACIAS REALIZAM DEBATE SOBRE CONJUNTURA E CAMPANHA SALARIAL



Na manhã desta sexta-feira (11), o Sintsef-CE realizou o segundo dia de atividades do encontro que reúne a Direção Colegiada do Sindicato e as coordenações das Delegacias Sindicais de base das oito regiões do estado.

A manhã foi marcada por um momento de análise de conjuntura política nacional, onde foram discutidos temas gerais como economia, empregabilidade, arcabouço fiscal, Mesa Nacional de Negociação Permanente e a necessidade de valorização do serviço público, com melhorias para toda a categoria.

Alberto Handfas, professor de economia da Universidade Federal de São Paulo agradeceu o convite feito pelo Sintsef-Ce e fez diversas considerações, de forma mais crítica, ao novo arcabouço fiscal, a política de juros, e monetária, do Banco Central, e como essas medidas trazem impacto direto para a vida dos cidadãos comuns brasileiros.

Já Sérgio Ronaldo, secretário Geral da Condsef, reforçou da importância de ter um governo que enxergue as necessidades reais dos cidadãos, que não sirva apenas a elite do país, que mostra-se cada vez mais gananciosa e retrograda, reforçando também a importância do papel das entidades representativas.

A programação continua amanhã, sábado (12), dia em que acontecerá na sede do Sintsef-CE, em Fortaleza, a partir das 8h, o encontro com os delegados eleitos para o mandato 2023/2027.

DECISÃO JUDICIAL DETERMINA REAJUSTE PARA PENSIONISTAS QUE TIVERAM O BENEFÍCIO INSTITUÍDO ENTRE 2004/2006

Sintsef-CE ganha causa em favor de pensionistas que tiveram o benefício instituído entre os anos de 2004 a 2006:

benefícios podem ser revisados pelo INPC



Recentes decisões da 35ª Vara, a favor do Sintsef-CE, reacende a esperança para pensionistas que tiveram seus benefícios instituídos entre os anos de 2004 e 2006. Estes beneficiários foram prejudicados ao não receberem o reajuste pelo mesmo índice que é aplicado aos segurados do INSS (o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Ocorre que, antes da Emenda Constitucional 41/2023, sempre que ocorria um aumento nos salários dos servidores públicos ativos, esse mesmo aumento era automaticamente estendido aos pensionistas. Contudo, com a referida Emenda Constitucional, os pensionistas deixaram de ter direito à paridade, mas passaram a ter o direito de terem seus benefícios reajustados pelo INPC, o que, no mínimo, garante a correção da inflação.

No entanto, esse reajuste não ocorreu a quem passou a ser pensionista nos anos de 2004 a 2006. Dentro desse contexto, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Ceará (SINTSEF-CE) tem se movimentado em defesa dos pensionistas afetados.

(Texto completo no site do Sintsef-CE)



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares